

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

(primeira convocação)

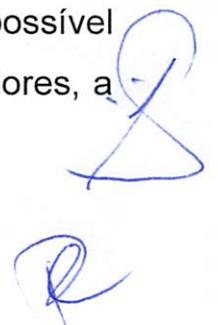
Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, o administrador judicial, Gilson Amilton Sgrott, qualificado nos autos da recuperação judicial de **Confecções Rolú Ltda - em recuperação judicial**, autos nº **0300754-52.2017.8.24.0025**, em tramitação perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Gaspar, Estado de Santa Catarina, apregou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I), dando por aberta a Assembleia Geral de Credores, em primeira Convocação.

Presente compondo a mesa o Sr. Administrador Judicial Gilson Amilton Sgrott e, como convidado entre os presentes para secretariar a presente Assembleia Geral de Credores, o Sr. Gabriel Eduardo Sgrott, RG nº 5.493.553 – integrante da assessoria do Administrador Judicial.

Posteriormente o Presidente da Mesa procedeu aos devidos agradecimentos e saudações, passando então a leitura do Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores com a primeira convocação nesta data, e a segunda convocação para o dia quinze de setembro do corrente ano.

As convocações foram devidamente publicadas junto ao website do Administrador Judicial e no diário da justiça eletrônico do Estado de Santa Catarina e afixação na empresa.

Fez saber a Ordem do Dia: discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores e possível apresentação de plano alternativo, a constituição do Comitê de Credores, a



escolha de seus membros e sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial.

Verificada a lista assinada na forma do art. 37, § 3º da Lei 11.101/05, constatou-se a presença de:

Classe Trabalhista: 0 credores representando 0,00% dos credores desta classe e, representando o equivalente a 0,00% dos créditos da classe.

Classe ME e EPP: 0 credores representando 0,00% dos credores desta classe e, representando o equivalente a 0,00% dos créditos da classe.

Classe Quirografária: 4 credores representando 7,02% dos credores desta classe e, representando o equivalente a 67,39% dos créditos da classe.

Oportunizada a manifestação, não houve objeção a respeito da verificação dos presentes ou quanto à apuração dos percentuais acima referidos.

Diante do não atendimento ao *quorum* de instalação, **foi declarada não instalada** a Assembleia Geral de Credores, em 1ª convocação, na medida em que não satisfeitas as condições previstas no art. 37, § 2º, da Lei 11.101/05.

O presidente da mesa oportunizou manifestações livres a respeito do processo e manifestações quanto ao plano.

Não havendo mais manifestações o presidente da mesa convidou os presentes para comparecerem a segunda convocação da Assembleia que ocorrerá no dia 15 de setembro próximo no mesmo local e horário, dando assim por encerrada esta Assembleia.

Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente da Mesa, Dr. Gilson Amilton Sgrott, o Sr. Secretário de Mesa Gabriel Eduardo Sgrott, pela empresa em recuperação judicial e 2 (dois) membros de cada classe votante nomeados neste ato, na forma do art. 37, § 7º, da Lei 11.101/05.



Presidente da Mesa
Gilson Amilton Sgrott



Sr. Secretário da Mesa
Gabriel Eduardo Sgrott

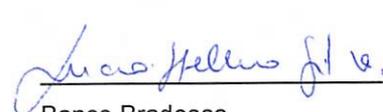


Confecções Rolú Ltda
p.p. Dr. Raquel De Amorim Ulrich
OAB/SC 29.344

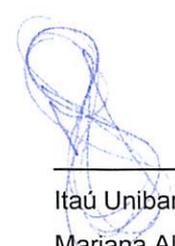
Classe Trabalhista - ausente

Classe ME e EPP - ausente

Classe Quirografários



Banco Bradesco
Dra. Lucia Helena Correa da Silva
OAB/RS 95.144



Itaú Unibanco S/A
Mariana Alves de Moraes
CPF nº 094.254.829-93

Folha integrante da ata da assembleia geral de credores das empresa Confecções Rolú Ltda, ocorrida no dia 01 de setembro de 2022.